

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# BOLETIM DE SERVIÇO

## Nº 3 de 13 de fevereiro de 2015

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 3**

**BRASÍLIA**  
**13 de Fevereiro de 2015**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Aldo Rebelo**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Álvaro Toubes Prata**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**Cristian de Oliveira Lima**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Paulo Henrique de Assis Santana**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

---

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Darah Cristina dos Santos Arruda

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE  
SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 03 (Fevereiro/2015) Brasília: MCTI,  
2015.

P. 73

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e  
Inovação.

## SUMÁRIO

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria nº 37, de 12 de fevereiro de 2015	8
Portaria nº 40, de 12 de fevereiro de 2015	8
Portaria nº 43, de 12 de fevereiro de 2015	9

### **Atos da Secretaria-Executiva**

Norma Complementar nº 01/Posic	10
Portaria nº 1, de 4 de fevereiro de 2015	19

### **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Licença para Capacitação	20
Retificação	20

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 11, de 03 de fevereiro de 2015	21
Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2015	23
Portaria nº 13, de 03 de fevereiro de 2015	24
Portaria nº 14, de 13 de fevereiro de 2015	27
Portaria nº 15, de 03 de fevereiro de 2015	29
Portaria nº 16, de 03 de fevereiro de 2015	31
Portaria nº 17, de 03 de fevereiro de 2015	33
Portaria nº 18, de 03 de fevereiro de 2015	36

Portaria nº 19, de 03 de fevereiro de 2015	38
Portaria nº 20, de 03 de fevereiro de 2015	40
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação</b>	
Portaria nº 03, de 02 de fevereiro de 2015	43
Portaria nº 04, de 02 de fevereiro de 2015	46
Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2015	48
Portaria nº 06, de 13 de fevereiro de 2015	51
<b>Atos do Coordenação-Geral de Recursos Humanos</b>	
Retificação	52
Abono de Permanência	52
<b>Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social</b>	
Portaria nº 03, de 30 de janeiro de 2015	58
Portaria nº 04, de 30 de janeiro de 2015	59
Portaria nº 05, de 30 de janeiro de 2015	60
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 02, de 12 de fevereiro de 2015	61
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Licenças/Afastamentos	62
Programação de Férias Fevereiro	63

**Atos do Centro de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.**

Portaria nº 06, de 22 de janeiro de 2015 64

Portaria nº 08, de 06 de fevereiro de 2015 64

Portaria nº 09, de 11 de fevereiro de 2015 67

Portaria nº 10, de 11 de fevereiro de 2015 68

Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2015 69

Portaria nº 12, de 11 de fevereiro de 2015 69

Portaria nº 13, de 11 de fevereiro de 2015 70

Portaria nº 14, de 12 de fevereiro de 2015 70

**Atos da Representação Regional do MCTI no Nordeste**

Portaria nº 44, de 29 de janeiro de 2015 71

**Atos do Centro de Tecnologia Mineral**

Portaria nº 05, de 10 de fevereiro de 2015 72



**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 37, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover, de ofício, da Administração Central, para o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, deste Ministério, a servidora SIMONE SANTANA FRANCO, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672799 (Processo nº 01200.000459/2015-12).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

**PORTARIA Nº 40, DE 13 DE FEVEREIRO 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve.

Art.1º Remover, de ofício, do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, para o Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, deste Ministério, o servidor MARCELO LUIZ MENDES DA FONSECA, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior Padrão I matrícula SIAPE nº 2206088 (Processo nº 01209.000009/2015-31).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

### **PORTARIA Nº 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória no 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2015, a jornada de trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, do servidor CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0673353, lotado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, deste Ministério (Processo nº 01210.001685/2012-41).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

**ATOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Comitê de Segurança da Informação e Comunicações

Número da Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
01/Posic - Portaria MCTI nº 853/2013	00	9/FEV/2015	1/9

**INVENTÁRIO E MAPEAMENTO DE ATIVOS DE  
INFORMAÇÃO****ORIGEM**

Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.

**REFERÊNCIA NORMATIVA**

Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008.

Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSI/PR, de 15 de fevereiro de 2013.

Norma Complementar 10/IN01/DSIC/GSI/PR, de 30 de janeiro de 2012.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Portaria MCTI nº 853, de 5 de setembro de 2013 – Posic/MCTI.

ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013.

**CAMPO DE APLICAÇÃO**

Esta Norma Complementar se aplica aos Ativos de Informação dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares e unidades descentralizadas.

**SUMÁRIO**

1. Finalidade
2. Disposições Gerais
3. Termos e Definições
4. Princípios e Diretrizes
5. Procedimentos
6. Responsabilidade
7. Vigência

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Não há.

**APROVAÇÃO**

Alvaro Toubes Prata  
Secretário Executivo

Número da Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
01/Posic - Portaria MCTI nº 853/2013	00	9/FEV/2015	2/9

## 1 FINALIDADE

Estabelecer diretrizes para o Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

## 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação objetiva a segurança das Infraestruturas Críticas de Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e favorece o conhecimento, a valorização, a proteção e a manutenção dos seus ativos de informação, em conformidade com os requisitos legais, normativos e negociais aos quais se submete.

2.2 O Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação também objetiva prover o MCTI:

- a) de um entendimento comum, consistente e inequívoco de seus ativos de informação;
- b) da identificação clara de seus responsáveis: proprietários e custodiantes;
- c) de um conjunto completo de informações básicas sobre os requisitos de segurança da informação e comunicações de cada ativo;
- d) de uma descrição do contêiner de cada ativo de informação;
- e) da identificação do valor que o ativo representa para as áreas meio e fim do MCTI.

2.3 O Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação está limitado ao escopo das ações de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do MCTI, e tais ações compreendem os ativos de informação considerados críticos pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do MCTI, que deverão ter asseguradas a sua disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

## 3 TERMOS E DEFINIÇÕES

3.1 Para os efeitos desta norma, aplicam-se os seguintes termos e definições:

3.2 **agente responsável:** servidor público ocupante de cargo efetivo ou militar de carreira de órgão ou entidade da Administração Pública Federal (APF), direta ou indireta, incumbido de chefiar e gerenciar o Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

3.3 **acesso:** ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como a possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade. (Ref.: NC07/IN01/DSIC/GSIPR/2010);

3.4 **agente público:** todo aquele que exerce cargo, emprego ou função no MCTI, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer

Número da Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
01/Posic - Portaria MCTI nº 853/2013	00	9/FEV/2015	3/9

outra forma de vínculo (servidores públicos, militares, servidores temporários regidos pela Lei nº 8.745/1993, empregados públicos regidos pela Lei nº 9.962/2000 e colaboradores);

**3.5 ativo de informação:** os meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação; os equipamentos necessários a isso; os sistemas utilizados para tal; os locais onde se encontram esses meios, e também os recursos humanos que a eles têm acesso. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

**3.6 autenticidade:** propriedade de que a informação foi produzida, expedida, modificada ou destruída por uma determinada pessoa física, ou por um determinado sistema, órgão ou entidade. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

**3.7 colaborador:** pessoa jurídica ou pessoa física que desempenhe atividade de interesse do MCTI, realize estágio ou preste serviço, em caráter permanente ou eventual;

**3.8 Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC):** comitê instituído no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas do MCTI, por meio da Portaria MCTI nº 384, de 30 de maio de 2012, com a competência, dentre outras, de assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicações do Ministério;

**3.9 confidencialidade:** propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada a pessoa física, sistema, órgão ou entidade não autorizado e credenciado. (Ref.: IN GSIPR 01/2008);

**3.10 contêineres dos ativos de informação:** o contêiner é o local onde “vive” o ativo de informação, onde está armazenado, como é transportado ou processado. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

**3.11 continuidade de negócios:** capacidade estratégica e tática de um órgão ou entidade de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios, minimizando seus impactos e recuperando perdas de ativos da informação das atividades críticas, de forma a manter suas operações em um nível aceitável, previamente definido. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

**3.12 custodiante do ativo de informação:** aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia;

**3.13 disponibilidade:** qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados. (Ref.: Lei nº 12.527/2011);

**3.14 documento:** unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato. (Ref.: Lei nº 12.527/2011);

**3.15 estimativa de riscos:** processo utilizado para atribuir valores à probabilidade e consequências de um risco. (Ref.: NC04/IN01/DSIC/GSIPR/2013);

Número da Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
01/Posic - Portaria MCTI nº 853/2013	00	9/FEV/2015	4/9

3.16 **estratégia de continuidade de negócios:** abordagem de um órgão ou entidade que garante a recuperação dos ativos de informação e a continuidade das atividades críticas ao se defrontar com um desastre, uma interrupção ou outro incidente maior. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

3.17 **Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações:** conjunto de processos que permite identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os seus ativos de informação, e equilibrá-los com os custos operacionais e financeiros envolvidos. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

3.18 **gestor do ativo de informação:** autoridade legal responsável pela concessão de acesso a terceiros (pode ser a autoridade marcadora, a autoridade classificadora ou a autoridade instituidora do processo);

3.19 **gestor de segurança da informação e comunicações:** responsável pelas ações de segurança da informação e comunicações no âmbito do MCTI;

3.20 **informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. (Ref.: Lei nº 12.527/2011);

3.21 **infraestrutura crítica de informação:** são os meios de armazenamento, transmissão e processamento, sistemas de informação, bem como os locais onde se encontram esses meios e as pessoas que a eles têm acesso, que afetam diretamente a consecução e a continuidade da missão do Estado e a segurança da sociedade;

3.22 **integridade:** propriedade de que a informação não foi modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

3.23 **Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação:** é um processo iterativo e evolutivo, composto por 3 (três) etapas: (a) identificação e classificação de ativos de informação, (b) identificação de potenciais ameaças e vulnerabilidades e (c) avaliação de riscos. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

3.24 **parte interessada:** toda pessoa física ou jurídica que participa do processo ou rito administrativo sobre o qual demande acesso à informação. Pode ser quem provocou o processo ou o ato, o proponente, a parte citada ou a parte que se defende;

3.25 **Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic):** documento aprovado pela autoridade responsável pelo órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, com o objetivo de fornecer diretrizes, critérios e suporte administrativo suficientes à implementação da segurança da informação e comunicações. (Ref.: IN GSI/PR 01/2008);

3.26 **proprietário do ativo de informação:** refere-se à parte interessada do órgão ou entidade da Administração Pública Federal (APF), indivíduo legalmente instituído por sua posição e/ou cargo, o qual é responsável primário pela viabilidade e sobrevivência dos ativos de informação,

Número da Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
01/Posic - Portaria MCTI nº 853/2013	00	9/FEV/2015	5/9

assumindo, no mínimo, as seguintes atividades: a) descrever o ativo de informação; b) definir as exigências de segurança da informação e comunicações do ativo de informação; c) comunicar as exigências de segurança da informação e comunicações do ativo de informação à todos os custodiantes e usuários; d) buscar assegurar-se de que as exigências de segurança da informação e comunicações estejam cumpridas por meio de monitoramento; e, e) indicar os riscos que podem afetar os ativos de informação. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

**3.27 riscos de segurança da informação e comunicações:** potencial associado à exploração de uma ou mais vulnerabilidades de um ativo de informação ou de um conjunto de tais ativos, por parte de uma ou mais ameaças, com impacto negativo no negócio da organização. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

**3.28 segurança da informação e comunicações:** ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações. (Ref.: IN GSI/PR 01/2008);

**3.29 valor do ativo de informação:** valor, tangível e intangível, que reflete tanto a importância do ativo de informação para o alcance dos objetivos estratégicos do MCTI, quanto o quão cada ativo de informação é imprescindível aos interesses da sociedade e do Estado. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012);

**3.30 vulnerabilidade:** conjunto de fatores internos ou causa potencial de um incidente indesejado, que podem resultar em risco para um sistema ou organização, os quais podem ser evitados por uma ação interna de segurança da informação. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012).

#### 4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

4.1 As diretrizes gerais do Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação consideram, prioritariamente, os objetivos estratégicos, os processos, os requisitos legais e a estrutura do MCTI, estando alinhadas à sua Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como à Instrução Normativa GSIPR 01/2008.

4.2 O Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação será contínuo e aplicado na implementação e operação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicações, com o objetivo de manter a segurança das Infraestruturas Críticas de Informação do MCTI.

4.3 O Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação deverá produzir subsídios para suportar tanto a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações, quanto à Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações e a Estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios, nos aspectos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações. Subsidiará, também, propostas de novos investimentos na área de Segurança da Informação e Comunicações. Deverá, também, auxiliar o MCTI a conhecer, valorizar, proteger e manter seus ativos de informação, em conformidade com os requisitos legais e do negócio.

4.4 O Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação deve ser dinâmico, periódico, e estruturado, para manter a Base de Dados de Ativos de Informação atualizada e

Número da Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
01/Posic - Portaria MCTI nº 853/2013	00	9/FEV/2015	6/9

consequentemente, prover informações para o desenvolvimento de ações e planos de aperfeiçoamento de práticas de Gestão da Segurança da Informação e Comunicações. Tal Base de Dados deve operar como infraestrutura material e técnica em condições de dar suporte às ações de cooperação entre entes federativos que têm sob a sua governança ativos de informação. (Ref.: NC10/IN01/DSIC/GSIPR/2012).

4.5 O Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação é interativo e evolutivo, devendo observar, para sua consecução, a capacidade operacional da infraestrutura de Gestão da Segurança da Informação do MCTI e dos seus demais recursos operacionais.

## 5 PROCEDIMENTOS

5.1 O Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação será composto por 3 (três) subprocessos (1) identificação e classificação de ativos de informação, (2) identificação de potenciais ameaças e vulnerabilidades e (3) avaliação de riscos.

5.2 O subprocesso 1 é detalhado a seguir, e os sub-processos 2 e 3 são objetos tratados em Normas Complementares adicionais que se espelharão, respectivamente, na Norma Complementar nº 04 DSIC/GSIPR e no Guia de Referência para a Segurança das Infraestruturas Críticas da Informação (Brasil/GSIPR, 2010). Tais Normas Complementares serão elaboradas paralelamente à primeira aplicação do subprocesso 1 e poderão sofrer aperfeiçoamento contínuo.

5.3 O subprocesso 1 do Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Tecnologia da Informação é composto pelas seguintes etapas:

- a) coleta de informações gerais dos ativos de informação;
- b) detalhamento dos ativos de informação;
- c) identificação do(s) responsável(is): proprietário(s) e custodiante(s) de cada ativo de informação;
- d) caracterização dos contêineres dos ativos de informação;
- e) definição dos requisitos de segurança da informação e comunicações;
- f) estabelecimento do valor do ativo de informação.

5.3.1 **Coleta de informações gerais dos ativos de informação:** consiste na definição dos responsáveis pela coleta e na utilização de um conjunto essencial de informações para cada ativo de informação.

5.3.1.1 Poderão fazer parte do escopo do inventário os ativos de informação do MCTI relacionados a:

- a) Tecnologia da Informação (equipamentos, sistemas, aplicativos, serviços e comunicação de dados);



Número da Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
01/Posic - Portaria MCTI nº 853/2013	00	9/FEV/2015	7/9

- b) Gerenciamento de Documentos Físicos e Digitais (ostensivos, sigilosos e classificados);
- c) Processos de Negócio e seus Viabilizadores (recursos tangíveis e intangíveis).

5.3.1.2 O Gestor de Segurança da Informação e Comunicações definirá o escopo do inventário para cada ciclo de execução.

5.3.2 **Detalhamento dos ativos de informação:** o detalhamento do ativo deve contemplar informações que:

- a) determinem com clareza e objetividade o conteúdo do ativo de informação;
- b) identifiquem o(s) responsável(is) – proprietário(s) e custodiante(s) - de cada ativo de informação;
- c) identifiquem o valor de cada ativo de informação;
- d) identifiquem os respectivos requisitos de segurança da informação e comunicações dos ativos de informação.

### 5.3.3 **Identificação do(s) responsável(is): Proprietários e Custodiantes**

5.3.3.1 O proprietário do ativo de informação refere-se à parte interessada do Ministério, indivíduo legalmente instituído por sua posição e/ou cargo, o qual é responsável primário pela viabilidade e sobrevivência dos ativos de informação. Deve assumir as seguintes atividades:

- a) descrever o ativo de informação;
- b) definir as exigências de segurança da informação e comunicações do ativo de informação;
- c) comunicar as exigências de segurança da informação e comunicações do ativo de informação a todos os custodiantes e usuários;
- d) buscar assegurar-se de que as exigências de segurança da informação e comunicações estejam cumpridas por meio de monitoramento contínuo;
- e) indicar os riscos de segurança da informação e comunicações que podem afetar os ativos de informação.

5.3.3.2 O custodiante do ativo de informação deve proteger um ou mais ativos de informação do Ministério, como é armazenado, transportado e processado, de forma a assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação. Ou seja, deve proteger os contêineres dos ativos de informação, e, conseqüentemente, aplicar os níveis de controles de segurança conforme as exigências de segurança da informação e comunicações, comunicadas pelo(s) proprietário(s) do(s) ativo(s) de informação.

Número da Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
01/Posic - Portaria MCTI nº 853/2013	00	9/FEV/2015	8/9

**5.3.4 Caracterização dos contêineres dos ativos de informação:** o contêiner é o local onde “vive” o ativo de informação e, assim, recomenda-se que tal contêiner seja caracterizado, no mínimo, com as seguintes informações: lista de todos os recipientes em que um ativo de informação é armazenado, transportado ou processado, e respectiva indicação dos responsáveis por manter estes recipientes. Além disso, para completa caracterização do contêiner, devem ser definidos os limites do ambiente que deve ser examinado para o risco e devem ser descritos os relacionamentos que necessitam ser compreendidos para atendimento das exigências de segurança da informação e comunicações.

**5.3.5 Definição dos requisitos de segurança da informação e comunicações:** os requisitos de segurança da informação e comunicações devem ser definidos por meio de critérios que atendam a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação.

**5.3.5.1** Os critérios devem ser categorizados, no mínimo, em 5 categorias de controle:

- a) tratamento da informação;
- b) controles de acesso físico e lógico;
- c) gestão de risco de segurança da informação e comunicações;
- d) tratamento e respostas a incidentes em redes computacionais;
- e) gestão de continuidade dos negócios nos aspectos relacionados à segurança da informação e comunicações.

**5.3.6 Estabelecimento do valor do ativo de informação:** o(s) proprietário(s) do ativo de informação deve(m) indicar o valor do ativo, o qual deve refletir o quanto cada ativo de informação é importante para a que organização alcance seus objetivos estratégicos, e o quanto o ativo de informação é imprescindível aos interesses da sociedade e do Estado. Cabe ao(s) proprietário(s) dos ativos de informação indicar o valor do ativo para o negócio do Ministério, considerando fatores do(s) risco(s) aos quais os ativos possam estar expostos, como ameaça, vulnerabilidade e impacto.

**5.4** O Gestor de Segurança da Informação e Comunicações definirá a estratégia de implantação do Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação para cada ciclo de execução, que incluirá:

- a) o escopo de coleta;
- b) o conjunto mínimo de informações de cada ativo e a identificação de seus responsáveis;
- c) a caracterização dos contêineres;
- d) a definição dos requisitos de segurança da informação e comunicações;
- e) os critérios para a definição do valor do ativo de informação.

Número da Norma Complementar	Revisão	Emissão	Folha
01/Posic - Portaria MCTI nº 853/2013	00	9/FEV/2015	9/9

## 6 RESPONSABILIDADES

6.1 Cabe à Secretaria Executiva do MCTI aprovar as diretrizes gerais e o Processo de Inventário e Monitoramento de Ativos de Informação observada, dentre outros, a Política de Segurança da Informação e Comunicações e a Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações, do MCTI, bem como a sua missão e os seus objetivos estratégicos.

6.2 O Gestor de Segurança da Informação e Comunicações é responsável pela coordenação do Processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação no Ministério, bem como pela indicação de Agente Responsável pela gerência de tais atividades. É responsável, também, pela análise quanto aos resultados obtidos de controle dos níveis de segurança da informação e comunicações de cada ativo de informação e conseqüente proposição de ajustes e de medidas preventivas e proativas à Alta Direção;

6.3 Ao Agente Responsável cabem as seguintes atividades:

- a) o processo de identificação e classificação de ativos de informação;
- b) o monitoramento dos níveis de segurança dos ativos de informação junto aos proprietários e custodiantes dos ativos de informação;
- c) a elaboração sistemática de relatórios para os Gestores de Segurança da Informação e Comunicações.

## 7 VIGÊNCIA

Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores públicos.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei 9.237, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores públicos, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI/n.º 13, de 13 de julho de 2012, p. 15 a 17, que autoriza a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, à disposição do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, sediado em Cachoeira Paulista-SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

Nome	Nº CNH	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
Antônio Carlos Barbosa	01834342314 Categoria "B"	Técnico III	1201770
Roberto Carlos Duarte De Freitas	03638269918 Categoria "AD"	Técnico III	0664528
Nilson Luis Rodrigues	02699197605 Categoria "AB"	Técnico	664533
Alexandre Terra Alves De Lima	00966830930 Categoria "AB"	Técnico	045015
Jorge Luiz Marton Da Silva	02427493200 Categoria "AB"	Técnico	0664749

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO TOUBES PRATA

**ATOS DO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.000097/2015-32  
INTERESSADO : LEANDRO DA ROSA MARSHALL  
ASSUNTO : **Licença para Capacitação**

De acordo.

Defiro a Licença para Capacitação ao servidor LEANDRO DA ROSA MARSHALL, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1439458, lotado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, para usufruir, no período de 9/3/2015 a 6/6/2015, referente ao interstício de 2/5/2005 a 30/4/2010, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, e da Portaria MCT Nº 166, de 16/04/2003.

SPOA, 9/2/2015.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**RETIFICAÇÃO**

No deferimento de licença por motivo de afastamento do cônjuge, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da servidora JORDANA DEMICHELI FERREIRA, publicado no Boletim de Serviço nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, Página nº 10, Onde se Lê: “até o dia 28 de fevereiro de 2015, e sem remuneração” Leia-se: “por prazo indeterminado e sem remuneração”.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**ATOS DAS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****PORTARIA Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelece os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, bem como por suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização decorrente da Dispensa de licitação nº 36/2014, Processo Administrativo nº 01200.004507/2014-52, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa DRAP - SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.719.174/0001-13, cujo objeto é a higienização de toalhas de mesa, guardanapos, jogos americanos e bandeiras, sendo todos de propriedade deste MCTI.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: LÚCIA HELENA NEVES  
CPF: 101.623.721-91  
Matrícula no SIAPE: 662807  
Lotação: Secretaria-Executiva
- b) Substituto: MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAÚJO HASHIMOTO  
CPF: 220.552.901-34  
Matrícula no SIAPE: 1227495  
Lotação: Secretaria-Executiva

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAÚJO HASHIMOTO  
CPF: 220.552.901-34  
Matrícula no SIAPE: 1227495  
Lotação: Secretaria-Executiva
- b) Substituto: LÚCIA HELENA NEVES  
CPF: 101.623.721-91  
Matrícula no SIAPE: 662807  
Lotação: Secretaria-Executiva

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: FABIO AKIRA ITO  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 170281  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: JULIANO BORGES DE FREITAS  
CPF: 260977128-20  
Matrícula SIAP: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA  
CPF: 438393803-59  
Matrícula SIAP: 1575063-9  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

**PORTARIA Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelece os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, bem como por suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização decorrente da Dispensa de licitação nº 01/2015, Processo Administrativo nº 01200.004241/2014-48, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa AUTO POSTO 109 NORTE LTDA, CNPJ: 05.849.569/0001-40, cujo objeto é a limpeza, higienização e lavagem de veículos oficiais, com fornecimento de máquinas e equipamentos necessários.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: GLAUCO SILVA DA PAZ  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
- b) Substituto: UÉLITON JOSÉ DUARTE  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA  
CPF: 221.832.481-49  
Matrícula no SIAPE: 1761657  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
- b) Substituto: NEIR DOS REIS  
CPF: 247.735.141-91  
Matrícula no SIAPE: 1894641  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira



- b) Titular: FABIO AKIRA ITO  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 170281  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: JULIANO BORGES DE FREITAS  
CPF: 260977128-20  
Matrícula SIAP: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA  
CPF: 438393803-59  
Matrícula SIAP: 1575063-9  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

### **PORTARIA Nº 13, DE 03 FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0010.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.005606/2013-71, do qual foi contratada a empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.-ME – CNPJ: 01.615.224/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas e pequenas cargas, sem franquias, de veículos de pequeno, médio e grande porte, incluindo motorista, combustível e seguro total, para atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, no âmbito do Distrito Federal e nas eventuais necessidades de deslocamento para destinos dentro e fora dos limites do DF.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Sônia Regina da Silva Oliveira  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 006625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Uéliton José Duarte  
CPF: 881-191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

#### II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Niron Felício de Oliveira  
CPF: 221.832.481-49  
Matrícula no SIAPE: 1761657  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

#### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575053  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 14, DE 03 FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0024.00/2011, Processo Administrativo nº 01200.003194/2011-72, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Empresa CONSÓRCIO MPOG AMERICEL/CLARO 2011, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal (STMP), a ser executado de forma contínua.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Sonia Regina da Silva Oliveira  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 006625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: José do Egídio Costa  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Uéliton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

**PORTARIA Nº 15, DE 03 FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0023.00/2013, Processo Administrativo nº 01200.000392/2013-46, celebrado com a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.-GVT – CNPJ: 03.420.926/0011-04, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes daquele Contrato e seus anexos.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 2206950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
  
- b) Substituto: Sonia Regina da Silva Oliveira  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 006625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

## II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Uéilton José Duarte  
CPF: 881.191-491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: José do Egídio Costa  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

### **PORTARIA Nº 16, DE 03 FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0014.00/2013, Processo Administrativo nº 01200.001381/2013-83, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para segurar a frota de veículos oficiais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, (Sede e Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN), com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para 10 (dez) veículos oficiais.



**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: José do Egídio Costa  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: Neir dos Reis  
CPF: 247.735.141-91  
Matrícula no SIAPE: 018946410  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Niron Felício de Oliveira  
CPF: 221.832.481-49  
Matrícula no SIAPE: 1761657  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
  
- h) Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

### **PORTARIA Nº 17, DE 03 FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0023.00/2011, Processo Administrativo nº 01200.003542/2011-10, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Uéilton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

#### II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Thiago Vinícius de Oliveira Braga  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: José do Egídio Costa  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

#### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

**PORTARIA Nº 18, DE 03 FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2011, Processo Administrativo nº 01200.000879/2011-67, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL, que tem como objeto a prestação dos serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMTP), modalidade Longa Distância Nacional (LDN), modalidade Longa Distância Internacional (LDI), executados de forma contínua.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Uéilton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: Thiago Vinícius de Oliveira Braga  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: José do Egídio Costa  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

**PORTARIA Nº 19, DE 03 FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0030.00/2012, Processo Administrativo nº 01200.002334/2012-76, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa VCS ELÉTRICA SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS LTDA.-ME, CNPJ: 09.252.432/0001-64, cujo objeto é a confecção e fornecimento de chaves e demais serviços relacionados a chaveiro para atender as necessidades deste Ministério.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
  
- b) Substituto: Uéliton José Duarte  
CPF: 881-191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

## II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Thiago Vinicius de Oliveira Braga  
CPF: 006.722.781-38  
Matrícula no SIAPE: 1722049  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Antonio Vicente de Souza  
CPF: 149.524.911-53  
Matrícula no SIAPE: 1758703  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Maria Iraíldes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF



- g) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575053  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

### **PORTARIA Nº 20, DE 03 FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2011, Processo Administrativo nº 01200.002986/2011-20, do qual foi contratada a empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ: 04.248.842/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Asseio, incluindo os serviços de manutenção de áreas verdes, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados de forma contínua no âmbito do Edifício Sede localizado a EMI-Bloco “E”, em Brasília – DF ocupado pelo MCTI e CONDÔMINOS.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Sônia Regina da Silva Oliveira  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 006625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Uéilton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**II - FISCAL OPERACIONAL SETORIAL DO CONTRATO:**

- a) Titular: Antonio Vicente de Souza  
CPF: 149.524.911-53  
Matrícula no SIAPE: 1758703  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: Glauco Silva da Paz  
CPF: 602.938-291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: José do Egídio Costa  
CPF: 105.572.103-72  
Matrícula no SIAPE: 1758689  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG,
- b) Substituto: Uéilton José Duarte  
CPF: 881-191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**IV - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula no SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Maria Iraildes Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ATOS DAS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria SPOA nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, de 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0034.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.002934/2013-15, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 78.931.474/0001-44, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição, instalação e configuração de Solução de Rede local de computadores com equipamentos Switches, Sistemas de Segurança e Solução de correlação de eventos, incluindo também, testes da solução ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica, a fim de complementar a rede do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, como também atender as necessidades corporativas de expansão e padronização da infraestrutura de rede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e Representação Regional no Nordeste - RENE, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativas SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

**I - GESTOR DE CONTRATO:**

- a) Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO  
CPF: 701.673.971-68  
Matrícula no SIAPE: 1714871  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT  
CPF: 007.006.841-07  
Matrícula no SIAPE: 1702848  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ALCIR SOUZA TAVARES  
CPF: 584.295.061-87  
Matrícula no SIAPE: 1786234  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: ISABELA CAPUTO DE SOUSA  
CPF: 505.906.931-15  
Matrícula no SIAPE: 1355549  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

**III - FISCAIS REQUISITANTE DO CONTRATO:**

- a) Titular: JORGE ANTÔNIO DE CARVALHO  
CPF: 032.681.441-87  
Matrícula SIAPE: 1323763  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES  
CPF: 584.295.061-87  
Matrícula SIAPE: 1786234  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

**IV – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: DANIEL CÉSAR DO VALE  
CPF: 022.766.641-00  
Matrícula SIAPE: 2008481  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
- b) Substituto: UÉLITON JOSÉ DUARTE  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

**V – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: JULIANO BORGES DE FREITAS  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- c) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: FABIO AKIRA ITO  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 170281  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria CGRL nº 151, de 6 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 13 de setembro de 2013, páginas de 31 a 35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

**PORTARIA Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria SPOA nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, de 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0039.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.004118/2013-46, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa TTI INFORMÁTICA, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 08.437.917/0001-60, cujo objeto o fornecimento e instalação de solução de virtualização e armazenamento com funcionalidade de SAN e NAS, incluindo garantia on-site de 60 meses, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativas SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

**I - GESTOR DE CONTRATO:**

- a) Titular: ISABELA CAPUTO DE SOUSA  
CPF: 505.906.931-15  
Matrícula no SIAPE: 1355549  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES  
CPF: 584.295.061-87  
Matrícula no SIAPE: 1786234  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

- a) Titular: FÁBIO PRADO  
CPF: 392.746.241-15  
Matrícula no SIAPE: 1757110  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT  
CPF: 007.006.841-07  
Matrícula no SIAPE: 1702848  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

**III - FISCAIS REQUISITANTE DO CONTRATO:**

- a) Titular: JORGE ANTÔNIO DE CARVALHO  
CPF: 032.681.441-87  
Matrícula SIAPE: 1323763  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: FÁBIO PRADO  
CPF: 392.746.241-15  
Matrícula SIAPE: 1757110  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

**IV – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: DANIEL CÉSAR DO VALE  
CPF: 022.766.641-00  
Matrícula SIAPE: 2008481  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
- b) Substituto: UÉLITON JOSÉ DUARTE  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais

**V – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: JULIANO BORGES DE FREITAS  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: FABIO AKIRA ITO  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 170281  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira



- f) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria CGRL nº 151, de 6 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 13 de setembro de 2013, páginas de 31 a 35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

### **PORTARIA Nº 5, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria SPOA nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, de 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2014 e Contrato nº 02.0032.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.001691/2013-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA., CNPJ: 02.277.205/0001-44 com o objeto devidamente pactuado no ajuste, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: Rozenvaldo Mamede Barbosa  
CPF: 245.316.501-15  
Matrícula no SIAPE: 6665380  
Lotação: Divisão de Obra e Engenharia
- b) Substituto: Alcir Souza Tavares  
CPF: 584.295.061-87  
Matrícula no SIAPE: 1786234  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

- a) Titular: Flávio Gonçalves de Araújo  
CPF: 619.099.631-00  
Matrícula no SIAPE: 200.4067  
Lotação: Divisão de Obra e Engenharia
- b) Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio  
CPF: 701.673.971-68  
Matrícula no SIAPE: 1714871  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

**III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: Daniel César do vale  
CPF: 022.766.641.00  
Matrícula no SIAPE: 2008481  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: Uéilton José Duarte  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula no SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

**IV – FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:**

- a) Titular: Beatriz Cristino Jácomo  
CPF: 182.329.301-87  
Matrícula no SIAPE: 6663520  
Lotação: Divisão de Obra e Engenharia

- b) Substituto: Jorge Antônio de Carvalho  
CPF: 032.681.441-87  
Matrícula no SIAPE: 1323763  
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

#### V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Carlos Eduardo dos Santos  
CPF: 004.226.119-80  
Matrícula SIAPE: 2555861  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Fábio Akira Ito  
CPF: 107.301.497-57  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Gilmar de Sousa Silva  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula no SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Juliano Borges de Freitas  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula no SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Lilian Gomes de Oliveira  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula no SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Maria Iraides Brito Correia  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula no SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Naiara Colares Vieira Borba  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula SIAPE: 1575063  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula no SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 151, de 06 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CGTI nº 21, de 2 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço MCTI nº 13, de 15 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

### **PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT), instituído por meio da Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, responsável pela elaboração dos *templates* para os artefatos previstos na IN nº 04/2014 da SLTI/MP, bem como pela proposição de modelos de documentos complementares e de procedimentos concernentes à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da Portaria CGTI nº 31, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

REFERÊNCIA : Processo no 01200.000286/2015-24  
INTERESSADA : ROSÂNGELA DO NASCIMENTO NUNES  
ASSUNTO : **Abono de permanência**

De acordo.

No Boletim de Serviço no 02 de 30 de janeiro de 2015, Página no 44,  
REFERÊNCIA: Processo no 01200.000286/2015-24, ROSÂNGELA DO  
NASCIMENTO NUNES, ASSUNTO: Abono de permanência, onde se lê: “a contar de 5  
de janeiro de 2015”, leia-se: “a contar de 7 de janeiro de 2015”.

CGRH, 06/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01200.000378/2015-12  
INTERESSADO : VINICIUS SAMPAIO DUARTE  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor VINICIUS SAMPAIO  
DUARTE, matrícula SIAPE no 0673219, ocupante do cargo efetivo de Analista em  
Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 29 de agosto de 2014, de acordo com o  
disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003,  
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 06/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000009/2015-17  
INTERESSADA : MÁRCIA BARROS DE SOUZA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MÁRCIA BARROS DE SOUZA, matrícula SIAPE no 0664354, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 8 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 06/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000016/2015-19  
INTERESSADA : ROSEMARY GAY FANTINEL  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ROSEMARY GAY FANTINEL, matrícula SIAPE no 0664921, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 7 de dezembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 06/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000003/2015-68  
INTERESSADO : JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE no 0673835, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 19 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 06/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01207.000023/2015-55  
INTERESSADA : DAILZA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora DAILZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE no 0672052, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 17 de agosto de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 06/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000002/2015-03  
INTERESSADO : JOSÉ AUGUSTO JORGE RODRIGUES  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ AUGUSTO JORGE RODRIGUES, matrícula SIAPE no 0664689, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 3 de setembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 06/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000001/2015-51  
INTERESSADO : MARCELO RIBEIRO BRAGA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MARCELO RIBEIRO BRAGA, matrícula SIAPE no 0664919, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 22 de dezembro de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 06/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



REFERÊNCIA : Processo no 01340.000007/2015-28  
INTERESSADO : JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE no 0664603, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 9 de março de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 06/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01200.005502/2014-47  
INTERESSADA : TELMA SANTOS SIMPLICIO DA SILVA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora TELMA SANTOS SIMPLICIO DA SILVA, matrícula SIAPE no 0661668, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 25 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 12/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000004/2015-94  
INTERESSADA : JANETE DA CUNHA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora JANETE DA CUNHA, matrícula SIAPE no 0664111, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 8 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 12/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo no 01200.000485/2015-32  
INTERESSADA : HELOISA NEVES CASTRO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora HELOISA NEVES CASTRO, matrícula SIAPE no 0451073, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 28 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 13/02/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alfredo da Costa Pereira Junior, CPF n.º 095.782.838-14, Matrícula SIAPE nº 1186676, para acompanhar a execução do convênio 01.0033.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, conforme processo n.º 01200.005106/2014-10.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alfredo da Costa Pereira Junior, CPF n.º 095.782.838-14, Matrícula SIAPE nº 1186676, para acompanhar a execução do convênio 01.0010.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO/PR, conforme processo n.º 01200.004203/2011-42.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 72, de 06 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço, n.º 13, de 13/07/2012, página 41.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 05 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF n.º 634188435-49, Matrícula SIAPE n.º 2008647, para acompanhar a execução do convênio 01.0014.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, conforme processo n.º 01200.003860/2012 - 53.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 143, de 26 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço, n.º 14, de 31/07/2013, página 53.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO  
Secretário

**ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO****PORTARIA Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, contrato 10/2014-INSA e demais legislações correlatas, resolve:

Art 1º - Designar o servidor ARIOSVALDO DIAS DE LUCENA FILHO – Analista em C&T – CPF nº 072.837.844-20, matrícula SIAPE no. 0671298, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

- Referente ao Procs. nº 01201.000094/2014-27– A. Souza Fechine e Cia Ltda.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA, Assistente em C&T, CPF nº 034.795.644-02, matrícula SIAPE no. 2019938.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria INSA de nº 041/2014, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 24 de 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### LICENÇAS / AFASTAMENTOS

<b>Servidor</b>	<b>Período</b>	<b>Código</b>	<b>Finalidade</b>
Maria do Socorro Vale M. de Barros	23/02/2015 a 23/04/2015	G	Licença-Prêmio por Assiduidade.
Francisco Paulo Possinhas Gonçalves	02/02/2015 a 20/02/2015	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Ulisses Barres de Almeida	01/02/2015 a 08/02/2015	L	Reunião de trabalho no projeto Large-Size Telescopes do Cherenkov Telescope Array – CTA, em Annecy, França.

- A Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P Outras Licenças / Afastamentos

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS  
FEVEREIRO/2015**

Nome	Período		Exercício	Nº Dias	Período
	Início	Término			
André Massafferri Rodrigues	09/FEV	28/FEV	2015	20	1º
Carsten Hensel	19/FEV	10/MAR	2015	20	1º
Elmo dos Santos Brandão Júnior	23/FEV	14/MAR	2015	20	1º
Evaldo Mendonça Fleury Curado	12/FEV	03/MAR	2015	20	1º
Fábio Marujo da Silva	19/FEV	10/MAR	2015	20	1º
Fernando Pinto de Pinho	23/FEV	14/MAR	2015	20	1º
Ivan dos Santos Oliveira Junior	19/FEV	10/MAR	2015	20	1º
Jaime Paixão Fernandes Júnior	23/FEV	14/MAR	2015	20	1º
Jefferson Molina	23/FEV	14/MAR	2015	20	1º
José de Almeida Ricardo	02/FEV	21/FEV	2015	20	1º
Luiz Carlos Garcia da Silva	23/FEV	14/MAR	2015	20	1º
Luiz Carlos Sampaio Lima	12/FEV	03/MAR	2015	20	1º
Marcelo Giovani Mota Souza	23/FEV	14/FEV	2015	20	1º
Marcelo Portes de Albuquerque	09/FEV	28/FEV	2015	20	1º
Marcio Portes de Albuquerque	09/FEV	28/FEV	2015	20	1º
Nami Fux Svaiter	23/FEV	14/MAR	2015	20	1º
Raimundo Nonato de Amarante Moura	02/FEV	21/FEV	2015	20	1º
Renato Santana	23/FEV	14/MAR	2015	20	1º
Ronald Cintra Shellard	09/FEV	28/FEV	2015	20	1º
Sebastião Alves Dias	23/FEV	14/MAR	2015	20	1º
Sérgio José Barbosa Duarte	23/FEV	14/MAR	2015	20	1º
Gilvan Augusto Alves	05/JAN	24/JAN	2015	20	1º



**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA  
AVANÇADA S.A.****PORTARIA Nº. 6 DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINICIO RICARDO SILVA, CPF nº 989.289.100-72, Mat. SIAPE nº 020899221, Cargo Técnico Administrativo Operacional, Setor de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 001/2015, mantido com a empresa IVORY IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA, CPF nº 940.406.720-20, Mat. SIAPE nº 020205678, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 8 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Gerente-Geral do Departamento de Recursos Humanos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A no uso das competências que lhe foram atribuídas, resolve:

Art. 1º Publicar relação de empregados que receberam, por Concessão Legal, Adicional de Periculosidade no mês de Janeiro de 2015:

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – Janeiro/2015			
Matrícula SIAPE	Nome	Data Admissão	Lotação
2798679	Alan Rodrigo Beatrici	06/11/2012	Fabrica
1981453	Aldemar Couto da Silva	03/12/2012	Fabrica
2880982	Alessandra da Silveira Paines Vareira	02/04/2013	Fabrica
2881449	Alessandro Moraes	04/12/2012	Fabrica
1981621	Alexandre Souza	03/12/2012	Fabrica
2983300	Álvaro Oliveira de Souza	04/11/2013	Fabrica
1976559	Anderson Brito de Araújo	05/11/2012	Fabrica
21304521	Anderson Machado Dos Santos	16/06/2014	Fabrica
1985714	André Oliveira Doerr	07/01/2013	Fabrica
2931615	Antônio Eudocio Pozo de Mattos	08/01/2013	Fabrica
2067815	Antônio Fernando Silva da Silveira	04/11/2013	Fabrica
2895616	Artur Vicente Pfeifer Coelho	05/03/2013	Pesquisa E Desenvolvimento
2746524	Bruno Metz Johann	06/11/2012	Fabrica
3746558	Canan Rodrigues Ramos	07/03/2013	Fabrica
1976761	Carlos Eduardo da Silva Kley	05/11/2012	Pesquisa E Desenvolvimento
2759953	Christian Hubert	05/03/2013	Fabrica
2138838	Denise Emilia Wosiack	21/07/2014	Fabrica
1985534	Diego De Bragança Gonzalez	07/01/2013	Fabrica
2012135	Diorney Lauro de Souza Salgueiro	02/04/2013	Fabrica
2876266	Edson Araújo de Souza	08/10/2013	Fabrica
2915505	Edson Refatti	08/01/2013	Fabrica
1626687	Eduardo Poletto Hoehr	05/02/2013	Fabrica
1981714	Edvaldo Muniz	03/12/2012	Fabrica
2081048	Eliana Antunes Maciel Aquino Van Etten	06/01/2014	Fabrica
2762829	Elisa Brod Oliveira da Rosa	05/03/2013	Fabrica
1981911	Felipe Campos dos Santos	03/12/2012	Fabrica
2798623	Fernando Moller	06/11/2012	Fabrica
2067987	Gabriel Drews Kluck	04/11/2013	Fabrica
21607575	Gabriele Monego Araujo	22/09/2014	Fabrica
1999738	Gilmar Jose Zwirtes	04/03/2013	Fabrica
2762888	Gustavo Moreira da Silva	04/12/2012	Fabrica
1976816	Jair dos Santos	05/11/2012	Fabrica
2904246	Jean Carlos Batista da Rosa	08/10/2013	Fabrica
1993395	Jefferson de Oliveira Nunes	05/02/2013	Fabrica
2066864	Jefferson Frasson	04/11/2013	Pesquisa e

			Desenvolvimento
2798737	Joao Carlos Canabarro Cezar	01/10/2013	Fabrica
2854868	Joao Carlos Maia Coelho	06/11/2012	Fabrica
1976829	Jonas Martin Hensel Valerio	05/11/2012	Fabrica
1240085	Jorge Luis de Fraga	02/04/2013	Fabrica
2762915	Jorge Luiz Silva da Silva	04/12/2012	Fabrica
2910793	Jose Ronaldo Cardoso Rosa	01/10/2013	Fabrica
2874372	Josemar Luiz Silva da Silva	05/03/2013	Fabrica
2892564	Juan Pablo Martinez Brito	05/03/2013	Fabrica
2849267	Juliano Anibaldo Gevehr	06/11/2012	Fabrica
2923061	Juliano Rodrigues	06/11/2012	Fabrica
20754752	Julio Cesar de Oliveira	02/12/2013	Fabrica
2791504	Junio Garcia Caldas	05/03/2013	Fabrica
20119585	Karina Cordeiro Antas	02/04/2013	Fabrica
2155695	Leandro Legramanti Ody	08/09/2014	Fabrica
1993416	Leandro Leite Tezani	05/02/2013	Fabrica
1976380	Leandro Soares Rodrigues	04/03/2013	Fabrica
21304831	Luana Lacy Mattos	16/06/2014	Fabrica
1999875	Ludmar Guedes Matos	04/03/2013	Pesquisa E Desenvolvimento
2066770	Luiz Antônio Piccoli Junior	04/11/2013	Fabrica
2762929	Marcelo Antônio Assis	08/01/2013	Fabrica
1993448	Marcelo Carlos Moka	05/02/2013	Pesquisa E Desenvolvimento
27629357	Marcia Beroth	05/03/2013	Fabrica
2874339	Marcos Gonçalves da Silva	05/03/2013	Fabrica
2762939	Maristela Veeck	07/05/2013	Fabrica
2931752	Matheus Coelho Adam	08/01/2013	Fabrica
2915355	Maurício Garcia Severo	05/03/2013	Fabrica
2763255	Olias Germano Morbach	05/03/2013	Fabrica
2915239	Paulo Ricardo de Oliveira Mielczarski	16/07/2013	Fabrica
2904150	Pedro Paulo Medeiros	05/02/2013	Fabrica
3884700	Peterson Orviedo Rabelo	04/12/2012	Fabrica
2012244	Rafael Witter Dias Pais	02/04/2013	Fabrica
2892510	Regis Altafini Machado	05/03/2013	Fabrica
1977046	Ricardo dos Santos Pereira	05/11/2012	Fabrica
2064527	Roberto Emerson de Souza	08/10/2013	Fabrica
1993491	Rodrigo Ferreira do Nascimento	05/02/2013	Fabrica
2903881	Rodrigo Palmieri	02/04/2013	Fabrica
1994629	Ronald Tararam	05/02/2013	Fabrica
2748319	Rovani Luis Basgalupe	05/03/2013	Fabrica
3915097	Silvio Luis dos Reis Santos Junior	14/05/2014	Fabrica

1999989	Talita Stroher Burger	04/03/2013	Fabrica
1999999	Tatiana Costa de Oliveira Rocha	04/03/2013	Pesquisa e Desenvolvimento
2798649	Thiago da Silva Girardi	06/11/2012	Fabrica
2171363	Thiago Oliveira Rassier	03/11/2014	Fabrica
2075074	Tiago Costa Kappke	02/12/2013	Fabrica
2849266	Valdeci Souza de Souza	08/01/2013	Fabrica
2059482	Vinicius Claudio Zoldan	01/10/2013	Fabrica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RENATO RILLOS MENDES  
Gerente-Geral do Departamento de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº. 9 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE MACIEL, CPF nº 006.319.980-71, Mat. SIAPE nº 1993344, Cargo Analista Administrativo Operacional – Arquivo Central, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2015, mantido com a empresa IMPRENSA NACIONAL.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº. 10 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA, CPF nº 940.406.720-20, Mat. SIAPE nº 020205678, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 009/2015, mantido com a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 2747305, Gerente de Departamento Geral – Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº. 11 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 2747305, Gerente de Departamento Geral – Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 006/2015, mantido com a empresa NETSUL INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1993359, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº. 12 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1993359, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 005/2015, mantido com a empresa NETSUL INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 2747305, Gerente de Departamento Geral – Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

### **PORTARIA Nº. 13 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1993359, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 007/2015, mantido com a empresa NETSUL INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor DANIEL PICCININI MAURER, CPF nº 973.603.250-72, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

### **PORTARIA Nº. 14 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO OLIVEIRA RASSIER, CPF nº 004.653.890-90, Mat. SIAPE nº 2171363, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 003/2015, mantido com a empresa ECCOSYSTEMS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor IVO ANTONIOLLI, CPF nº 403.938.790-20, Mat. SIAPE nº 3880976, Gerente de Departamento Geral I da Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**ATOS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MCTI NO NORDESTE –  
RENE/MCTI**

**PORTARIA ReNE/MCTI Nº 44 DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

Nomeia o Fiscal Titular e respectivo Substituto do Processo nº 01211.000025/2014-02, referente contratação de fornecimento de combustível para o exercício 2015, celebrado entre a União, através da Representação Regional do MCTI no Nordeste (ReNE/MCTI) e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

O Coordenador-Geral da Representação Regional do MCTI no Nordeste (ReNE/MCTI), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTI nº 922, de 07.12.2006, em observância ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e ainda em conformidade com o disposto nos artigos 31 a 35 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30.04.2008, resolve:



Art. 1º Designar o servidor, ELCIR TRINDADE VERO, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1466979 para exercer, como Titular, as atribuições de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços previstos no Contrato nº 03/2014 – UASG 240140, referente ao Processo nº 01211-000025/204-02, decorrente da adesão a ata de registro de preços nº 01/2014, Processo nº 21050.002664/2013-11, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Santa Catarina, para fornecimento de combustível líquido, de forma parcelada e contínua, para o veículo automotor da ReNE/MCTI, placa PCE-8572.

Art. 2º Designar a servidora, PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA, Assistente de C&T, matrícula SIAPE nº 1651694 como Substituta do Titular ELCIR TRINDADE VERO, para exercer as atribuições referidas no artigo anterior, quando nos impedimentos e ausências legais do Titular;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS  
Coordenador Geral

## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM

### **PORTARIA N.º 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, considerando a necessidade de melhorar o controle dos objetivos estratégicos do CETEM e da promoção da melhoria contínua e da Excelência de Gestão, resolve:

Art. 1.º Criar o Núcleo de Apoio à Gestão (NAG), subordinado à Coordenação de Planejamento, Gestão e Inovação (CPGI), definir suas atribuições e designar seu responsável.

Art. 2.º O NAG terá as seguintes atribuições:

I – liderar, no âmbito do CETEM, as atividades relacionadas à melhoria de Gestão segundo o Modelo de Excelência em Gestão - MEG GESPÚBLICA, recomendadas pelos órgãos de controle.

II – liderar e acompanhar, no âmbito do CETEM, as atividades relacionadas as ações de melhoria de Gestão recomendadas pelo Plano de Melhoria de Gestão - PMG aprovado pela Direção.

III – realizar a gestão e o controle técnico e administrativo dos contratos vinculados à CPGI que remetam as ações e projetos do NAG.

IV – apoiar e acompanhar a atuação das Coordenações e Serviços na implantação das ações de melhoria, o impacto e os resultados no âmbito dos objetivos estratégicos do CETEM e do atendimento as recomendações dos Relatórios Analíticos das práticas de Gestão.

V – apoiar a CPGI na implantação e controle de resultados dos programas, projetos ou atividades voltados à melhoria de Gestão do CETEM.

VI – identificar e propor a contratação de instituições e profissionais prestadores de serviço de apoio ao acompanhamento dos projetos de implantação de ações de melhoria de Gestão do CETEM.

VII – liderar os grupos de trabalhos e comissões vinculadas às ações de melhoria de Gestão no CETEM.

Art. 3.º O Núcleo de Apoio a Gestão (NAG), terá como responsável o servidor Flavio Balduino de Brito, matrícula SIAPE n.º 1358789.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Secretaria Executiva**

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

**Coordenação Geral de Gestão e Inovação**

**Serviço de Protocolo Geral**